

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 1020/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 3067

2. Descrição da necessidade**Aquisição de caçambas estacionárias para uso da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Jaguariúna**

A Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Jaguariúna/SP identificou a necessidade de aquisição de **10 caçambas estacionárias tipo poliguindaste (5 m³)**.

Atualmente, o Município de Jaguariúna realiza operações de coleta de galhos, móveis e entulhos como parte das ações de Limpeza Urbana. Contudo, não há caçambas estacionárias disponibilizadas à população para o descarte adequado desses resíduos. A ausência desses equipamentos dificulta o gerenciamento correto dos materiais descartados pela população, principalmente em bairros com maior geração de resíduos volumosos.

A aquisição das caçambas visa implantar eco pontos em locais estratégicos do município, contribuindo com:
A ampliação e a melhoria das ações de Limpeza Urbana;
A prevenção de descartes irregulares em áreas públicas;
A promoção da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental da comunidade.

A aquisição definitiva dos equipamentos tem como objetivo a **redução dos custos operacionais a médio e longo prazo**, maior **autonomia administrativa**, e a garantia de continuidade dos serviços prestados com **eficiência, economicidade e previsibilidade orçamentária**. O aluguel dos equipamentos a médio e longo prazo tornaria mais custoso para Administração visto que os serviços realizados pela pasta são continuados e recorrentes.

A medida está alinhada com a busca por maior efetividade da gestão municipal (IEG-M), ao promover a modernização da infraestrutura pública e atender diretamente as diretrizes dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030, notadamente o **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)** e o **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis)**.

Como ações antecedentes, destaca-se a análise junto aos diretores de cada pasta, o levantamento das reais necessidades de cada setor operacional da Secretaria e a confirmação da existência de veículos e estruturas já disponíveis para operar com as novas caçambas, o que reforça a viabilidade da aquisição como **melhor solução técnica e econômica** para a Administração. As caçambas são móveis podendo ser transportadas com caminhões próprios e movidas de acordo com as necessidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A implementação da solução proposta — aquisição de 10 caçambas estacionárias poliguindaste de 5m³ requer o cumprimento de requisitos mínimos que assegurem a efetividade, conformidade normativa e a compatibilidade técnica com os recursos já disponíveis na estrutura da Administração.

As caçambas deverão estar em **conformidade com as normas técnicas vigentes**, notadamente:

- **ABNT NBR 14728:2023** – que regula os requisitos construtivos das caçambas estacionárias do tipo poliguindaste;

Devem ser fabricadas em **aço carbono de alta resistência**, com **reforços estruturais tipo “costela”**, sistema de **travas de segurança**, e possuir **acabamento com pintura anticorrosiva**.

Requisitos operacionais e logísticos:

- Compatibilidade com os veículos já pertencentes à frota da Secretaria de Obras e Serviços, que possuem sistema poliguindaste (As fornecedoras deverão verificar a compatibilidade com os veículos existentes sob pena de rejeição);
- Entrega será realizada no seguinte endereço **S AVENIDA PACIFICO MONEDA,Nº1.000, BAIRRO VARGÊÃO - Secretaria de Obras e Serviços**, com agendamento da entrega de segunda a sexta-feira das 7h30 às 15h e inspeção técnica na chegada (Falar com Daniela e Carol ambas do (Almoxarifado).
- **Disponibilidade imediata de substituição em caso de não compatibilidade com os veículos existentes, defeito ou avaria** na entrega. (Por isso é fundamental que as empresas verifiquem as marcas dos veículos antecipadamente);

Restrições e obrigações adicionais:

- A entrega deverá ocorrer no **prazo 10 corridos**, contando a partir da data do envio da Autorização de fornecimento e o nº do Empenho, sob pena de penalidades contratuais;
- Prazo pagamento é a partir de 28 dias, após a emissão da nota fiscal.
- A contratada deverá apresentar **garantia mínima de durabilidade dos materiais e estrutura metálica de acordo com as normas vigentes legislação relacionada**, além de fornecer manual técnico e orientações básicas de uso e manutenção preventiva.

5. Levantamento de Mercado

A demanda operacional da Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna requer a aquisição de 10 **caçambas estacionárias (5 m³)**. A justificativa para essa quantidade baseia-se em levantamento interno junto aos diretores setoriais, com uso diário e rotatividade contínua dos equipamentos.

- Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catálogo.
- Efetuada pesquisa no site (Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP).

Em geral, uma caçamba estacionária com as manutenções adequadas pode durar de 5 a 10 anos ou mais, de acordo com as empresas de locação. Ou seja a vantagem financeira da aquisição pode ser ainda mais expressiva.

Conclusão técnica e econômica:

Considerando a vida útil estimada superior a 5 anos para caçambas fabricadas com material de alta resistência, com operação própria e ausência de serviços agregados, a aquisição **representa uma alternativa economicamente mais vantajosa** do que a locação continuada. Além disso, evita a dependência de contratos contínuos, reduz a

imprevisibilidade orçamentária e possibilita controle direto da gestão patrimonial.

Fontes consultadas:

- Orçamentos obtidos diretamente com fornecedores do setor de equipamentos metálicos para obras e limpeza urbana e preço público (anexados ao processo);
- Análise técnica interna com base na condição atual da frota da Secretaria de Obras.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada pela Administração para atender à demanda operacional da Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna é a **aquisição direta de 10** caçambas estacionárias do tipo poliguindaste (5 m³) Essa solução visa suprir a necessidade permanente de coleta, armazenamento e transporte de resíduos sólidos urbanos, entulhos, galharias e recicláveis, conforme as demandas diárias dos setores responsáveis.

A opção pela aquisição definitiva decorre da análise técnica e econômica realizada no levantamento de mercado, que demonstrou superioridade financeira e operacional em relação à locação, garantindo autonomia e previsibilidade à gestão pública.

Exigências relacionadas à operação e manutenção:

- A operação dos equipamentos será realizada com veículos próprios da Secretaria, os quais já estão equipados com os sistemas de acoplamento compatíveis (poliguindaste)
- Não será necessária contratação de pessoal adicional ou de novos contratos para prestação de serviços operacionais;
- A contratada deverá fornecer os equipamentos em perfeitas condições de uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação e manual técnico de operação e manutenção;
- A Secretaria assumirá a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dentro de sua rotina de controle de frota e bens patrimoniais;
- Caso sejam identificadas falhas graves ou avarias na entrega, a substituição imediata da unidade será exigida.

Considerações complementares:

A solução é autossuficiente e **não requer contratações complementares** para sua funcionalidade plena, visto que a estrutura de suporte técnico e operacional já existe no âmbito municipal. Também não implica, neste momento, impactos logísticos, orçamentários ou de pessoal adicionais, garantindo **eficiência de implementação com estrutura já disponível.**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 10 CAÇAMBAS ESTACIONÁRIA DE 5 M³ (COM TRAVA ADICIONAL DA TAMPA TRASEIRA) POLIGUINDASTE;
- Caçamba estacionária 5m³ com as seguintes especificações: para transporte em caminhão poliguindaste, capacidade de 5m³, chapa 1/8", em chapas dobradas a frio com reforços em 'U' tanto nas laterais como na traseira e dianteira, suporte inferior para basculhar de cantoneira dobrada a frio com barra redonda de 1" e com munhões laminado de 1.1/2" de diâmetro e suporte para pega nas laterais de 1" de diâmetro com reforço em perfis 'U' dobrado a frio, 04 drenos na parte inferior para escoamento de líquidos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.617,50

Valor (R\$): 60.617,50

O valor total estimado para a aquisição dos materiais pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 60.617,50 (sessenta mil seiscientos e dezessete reais cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação em análise refere-se à — caçambas metálicas para coleta e transporte de **aquisição de bens móveis padronizados** resíduos — os quais não possuem interdependência funcional ou estrutural entre si, tampouco exigem execução em frentes coordenadas como no caso de obras ou serviços complexos.

A avaliação técnica demonstrou que não há **viabilidade ou benefício econômico e operacional no fracionamento da contratação** em lotes separados, tendo em vista que:

- Os equipamentos possuem **especificações técnicas padronizadas**, sendo possível a aquisição conjunta sem prejuízo à qualidade ou à competitividade;
- Os fornecedores especializados no mercado normalmente comercializam os dois tipos de caçamba (poliguindaste e roll on roll off), o que **não compromete a ampla participação de interessados**;
- **A divisão da contratação em lotes separados resultaria em maior complexidade administrativa**, multiplicação de processos de aquisição e risco de inconsistência entre prazos de entrega e padrões de qualidade;
- **A aquisição unificada permite melhor** economia de escala e racionalização logística, com entrega única e integrada.

Portanto, à luz da legislação vigente e com base nos princípios da economicidade, eficiência e simplicidade administrativa, **optou-se por não parcelar a contratação**, por inexistirem vantagens técnicas, operacionais ou econômicas decorrentes da divisão do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação ora planejada — aquisição de caçambas estacionárias — foi analisada quanto à existência de vínculos com **outras contratações** anteriores, paralelas ou futuras, que pudessem influenciar ou ser impactadas direta ou indiretamente.

Após análise técnica da estrutura da Secretaria de Obras e Serviços, concluiu-se que não há contratações interdependentes ativas ou previstas que condicionem ou limitem a execução da presente aquisição. As seguintes observações reforçam essa conclusão:

- A Secretaria **possui frota própria de caminhão poliguindaste** com capacidade operacional compatível com as caçambas que se pretende adquirir;
- Os motoristas e operadores responsáveis pelo manuseio das caçambas já integram o quadro de pessoal da Prefeitura, sendo dispensada contratação externa de mão de obra **especializada**;
- O abastecimento e a manutenção das caçambas, após o período de garantia legal, serão **executados pelas equipes e oficina já existente**, integradas à rotina de controle patrimonial e operacional da Secretaria;
- Não há necessidade de contratos complementares para serviços logísticos, transporte, armazenamento ou montagem dos equipamentos.

Portanto, a aquisição planejada apresenta-se **autossuficiente do ponto de vista técnico, funcional e orçamentário**, e não está vinculada ou dependente de outras contratações públicas para sua efetivação ou operacionalização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está em **pleno alinhamento com os instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal**, atendendo a objetivos estratégicos da gestão, metas operacionais das unidades finalísticas e diretrizes estabelecidas nos planos e relatórios de governo.

Especificamente, a aquisição das caçambas:

- **Integra a política de modernização e fortalecimento dos serviços públicos de limpeza urbana, manutenção viária e coleta de resíduos**, prevista no planejamento setorial da Secretaria de Obras e Serviços;
- Contribui para o cumprimento de metas estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, refletindo investimentos na infraestrutura urbana e no manejo sustentável de resíduos sólidos;
- Reforça as ações municipais voltadas à melhoria do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), especialmente nos eixos de meio ambiente, infraestrutura e planejamento;
- Alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, notadamente:
- ODS 11 – “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”;
- ODS 12 – “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”.

A contratação também foi **precedida de demanda formalizada pelo Secretário Municipal de Obras junto aos diretores dos departamento** pelos serviços afetos à coleta e transporte de resíduos, consolidando o ETP como instrumento de planejamento estratégico, e não apenas operacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição das caçambas estacionárias trará **benefícios operacionais, econômicos, ambientais e institucionais**, diretamente relacionados à melhoria dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

Eficiência Operacional

- **Redução da dependência de locações** onerosas e de baixa previsibilidade orçamentária;
- Maior **agilidade no atendimento das demandas diárias** de coleta de resíduos sólidos, entulho e galharia;
- **Padronização dos equipamentos**, garantindo segurança operacional e compatibilidade técnica com a frota existente.

Economia e Custo-Benefício

- Redução de despesas recorrentes com contratos de locação;
- Investimento com retorno garantido ao longo do ciclo de vida útil das caçambas, superior a 5 anos;
- Evita paralisações de serviços por indisponibilidade ou quebra de equipamentos alugados.

Sustentabilidade Ambiental

- Melhoria da gestão de resíduos, possibilitando acondicionamento adequado e transporte seguro;
- Redução de impactos ambientais associados à destinação e manuseio incorreto de resíduos;
- Atendimento a normas ambientais e urbanísticas quanto ao transporte e acondicionamento de materiais.

Transparência e Planejamento

- Processo licitatório estruturado, com base em ETP, levantamento de mercado e justificativas técnicas e econômicas;
- Fortalecimento da governança pública local e da efetividade das políticas públicas setoriais.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir a plena viabilidade e legalidade da contratação pretendida, serão adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e jurídicas, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1. Conclusão e formalização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição da necessidade, levantamento de mercado, justificativas técnicas e avaliação de soluções;
2. Elaboração do Termo de Referência, com base nas especificações descritas neste ETP e nas normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 14728 e NBR 9762), contemplando critérios objetivos de julgamento e requisitos de habilitação técnica e qualidade;
3. Realização de pesquisa de preços, por meio da coleta de orçamentos atualizados junto ao mercado e consulta a bases públicas de referência (SABESP, painéis do governo federal, compras anteriores etc.);
4. Inclusão da dotação orçamentária compatível, com reserva de recursos e emissão da devida nota de empenho para o exercício vigente;
5. Análise jurídica e de controle interno, para validação da legalidade e adequação dos atos preparatórios, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
6. Definição da modalidade licitatória mais vantajosa, optando-se preliminarmente pelo pregão eletrônico, por tratar-se de bem comum padronizável, de ampla concorrência, conforme art. 28, §4º da Lei nº 14.133/2021;
7. Adoção de medidas para assegurar ampla competitividade, inclusive com previsão de participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
8. Publicação dos atos e transparência, com divulgação do edital e dos documentos pertinentes no portal da Prefeitura e nas plataformas oficiais de compras públicas.

Tais providências visam assegurar o atendimento ao interesse público, a economicidade, a legalidade e a efetividade da política pública envolvida na contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição de caçambas estacionárias, destinadas à coleta, transporte e armazenamento de resíduos sólidos urbanos, apresenta **potencial positivo sob a perspectiva ambiental**, contribuindo com as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

Impactos ambientais positivos:

- **Melhoria na gestão de resíduos urbanos:** as caçambas permitirão maior organização no acondicionamento e destinação temporária dos resíduos, evitando o descarte irregular em vias públicas ou terrenos baldios;
- **Redução de contaminações ambientais e proliferação de vetores,** ao permitir coleta e transporte seguro de resíduos orgânicos, recicláveis e inertes (entulho);
- **Estímulo à segregação e reutilização de materiais,** especialmente com o uso adequado das caçambas por setores responsáveis por coleta seletiva e galharia;
- Contribuição com as metas de sustentabilidade ambiental municipal, alinhadas ao ODS 11 e ODS 12 da Agenda 2030 da ONU.

Cuidados e exigências mitigadoras:

- As caçambas deverão ser transportadas com sistemas de fechamento adequados (tampas ou lonas), conforme exigências do **Código de Trânsito Brasileiro** e da legislação ambiental, prevenindo vazamentos e dispersão de resíduos durante o transporte;
- A estrutura deverá permitir **higienização periódica e fácil escoamento de líquidos**, evitando formação de chorume e contaminação do solo;
- A Secretaria de Obras ficará responsável por estabelecer **rotinas de uso e descarte ambientalmente adequadas**, além de instruir as equipes operacionais quanto ao correto uso dos equipamentos.

A contratação, portanto, representa **uma medida alinhada à sustentabilidade urbana e ambiental**, promovendo não apenas melhorias operacionais, mas também contribuindo para o controle sanitário e para o cumprimento de normas ambientais e urbanísticas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável técnica, econômica e operacionalmente, considerando os seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica:

As caçambas estacionárias metálicas são equipamentos amplamente utilizados por municípios em ações de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, especialmente para entulhos, galhos, móveis e materiais inservíveis. O produto possui padronização industrial, com especificações técnicas amplamente conhecidas e compatíveis com os veículos coletores já utilizados pela municipalidade, não exigindo adaptações ou investimentos adicionais em frota ou equipamentos.

2. Viabilidade Econômica:

A aquisição direta das caçambas representa uma solução mais econômica em comparação à locação contínua desses equipamentos ou à instalação de estruturas fixas de ecopontos, que demandariam obras civis, licenciamento ambiental e manutenção permanente. Com um investimento pontual estimado de até R\$ 60.617,50 o município terá um ativo permanente, com vida útil prolongada e baixa necessidade de manutenção, o que garante excelente relação custo-benefício.

7 de 7

3. Viabilidade Operacional:

A Secretaria de Obras e Serviços já dispõe de estrutura e equipes operacionais habilitadas para transporte, posicionamento e esvaziamento periódico das caçambas. A logística de coleta nos bairros será potencializada, promovendo maior eficiência nas ações de limpeza urbana, especialmente nos bairros que apresentam maior geração de resíduos volumosos.

4. Aderência às Políticas Públicas Municipais:

A medida está alinhada com os objetivos das políticas públicas do município de Jaguariúna/SP, especialmente no que se refere à promoção do descarte adequado, combate a pontos de descarte irregular e incentivo à responsabilidade compartilhada pela gestão de resíduos.

Conclusão:

Diante dos elementos apresentados, a contratação proposta é plenamente viável e representa uma solução eficaz para a melhoria da infraestrutura de limpeza urbana, com impacto direto na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida da população.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta